01

## 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Jorge Antonio Neves Pereira OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA n.º 38813 - IMÓVEL.- LOJA 122, no 1º Pavimento, com Área Privativa Principal de 37,84m², Área Privativa Acessória de 0,60m², Área Privativa Total de 38,44m², Área de Uso Comum de 4,53m², e Área Total Real de 42,97m², com fração ideal de 0,00149 do empreendimento denominado "One – Mall, Office, Residence", localizado na ÁREA ESPECIAL 24/25, SETOR CENTRAL, LADO LESTE, GAMA - DF, cuja área total do terreno é de 4.000,00m².- Proprietária: ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede nesta capital, CNP 11.943.113/0001-47. - Registro anterior n.º 9 da matricula n.º 38521 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 20 de janeiro de 2011.- Eu. Mario de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial.

Vide Retificação de Área – Av.2

R.1-38813 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – Nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentações posteriores e Lei 10.406/2002, a proprietária e incorporadora ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA acima qualificada, apresentou o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado neste Oficio Imobiliario e registrado sob o nº 9 da matricula nº 38521, no qual consta os dados relativos a unidade imobiliária objeto da presente matricula, ora em fase de construção. Dou fé.- Gama, DF, 20 de janeiro de 2011 Eug. Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

Av.2-38813 – RETIFICAÇÃO DE ÁREAS - Através de requerimento de 25-2-2011 assinado pela Proprietária, Incorporadora, e por Jose Antonio Bueno Magalhães Junior, CREA-DF 9317/D, técnico responsável pelos cálculos da ABNT, procede-se a retificação das características do imóvel objeto da presente matricula através da substituição da folha 05 do Quadro I (Cálculo das áreas nos Pavimentos e da Área Global), e das folhas 41 a 59 do Quadro IV B (Resumo das Áreas Reais para Atos de Registro e Escrituração) do Memorial de Incorporação objeto do R.1, nas quais não constam Área Privativa Acessória, sendo que as Áreas da unidade imobiliária, ora em fase de construção, passaram a ser as seguintes: Área Privativa Total: 37,84m², Área de Uso Comum: 20,82m², e Área Total Real: 58,66m², com fração ideal de 0,00149. Gama, DF, 26 de abril de 2011.- Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

Av.3-38.813 — RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO — Nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentações posteriores e Lei 10.406/2002, a proprietária e incorporadora ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA acima qualificada, requereu a retificação do Memorial de Incorporação depositado neste Ofício Imobiliário e averbado sob o nº 11 da matrícula nº 38521, com substituição dos quadros ABNT passando a unidade imobiliária objeto da presente matrícula a ter as seguintes características: Área Privativa Total: 34,07m², Área de Uso Comum: 16,55m², Área Total Real: 50,62m² e Fração ideal de 0,00134. Gama - DF., 23 de março de 2015 - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.4-38.813 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: <u>Devedora:</u> ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, acima qualificada. <u>Credor Fiduciári</u>: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, com sede nesta capital, inscrita no CPF/MF nº

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**ANOTAÇÕES** 

00.000.208/0001-00. <u>Título:</u> escritura pública lavrada em 03.09.2015, às fis. 095/117, livro 1714, nas Notas do 4º Ofício de Brasília - DF. <u>Valor da Dívida</u>: R\$ 22.338.584,11 (vinte e dois milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) que englobam outro imóveis matriculados nesta Serventia constantes da referida escritura. <u>Prazo</u>: 24 meses após o prazo de construção e carência. <u>Juros nominais</u>: 11,05% ao ano. <u>Taxa efetiva</u>: 11,63% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o(s) devedor(es) fiduciante(s) aliena(m) ao <u>BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A</u>, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF. 13 de outubro de 2015. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.5-38.813 - AFETAÇÃO - De acordo com requerimento de 24.08.2015, pela incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matricula encontra-se sujeito ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei 4.591/1964 e 10.931/2004. Dou fé. Gama - DF, 25 de fevereiro de 2016. Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.6-38.813- ADITIVO - Através da Escritura Pública de Aditivo, de 27.07.2018, lívro 2158, fls. 052/059, lavrada nas notas do 4° Ofício de Brasília-DF a alienação fiduciária objeto do R.4 supra, foi alterada nos seguintes termos: Valor da Dívida: R\$ 22.420.792,53 (vinte e dois milhões quatrocentos e vinte mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Juros Nominal: 10,20% a.a. Taxa Efetiva: 10,69% a.a. GARANTIA ADICIONAL: os imóveis constantes da escritura acima mencionada. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo que passa a fazer parte integrante da aliemação fiduciária ora aditada para que aquela com esta tornem-se um todo único e indivisível para que produza seus devidos e legais efeitos. Gama-DF, 09 de outubro de 2018 Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

R.7-38.813 - ADITAMENTO - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO — De acordo com R.18 da matricula nº 38521 deste Serviço Registral, e conforme contrato firmado com o Distrito Federal, sob a totalidade do terreno onde encontra-se localizada a presente unidade imobiliária recai a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO em favor da proprietária ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, acima qualificada. Titulo: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 010/2019 expedido em 25.03.2019, Processo nº 0131-000529/2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 29.03.2019. VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) da área situada fora dos limites do lote. PRAZO: 30 anos, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. OBJETO: Para utilização de 296,25m² em nível de subsolo para Garagem e 43,34m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP e Subestação de Energia Elétrica, totalizando 339,59m². Dou fé.- Gama, DE, 22 de maio de 2019.-Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.8-38.813 - HABITE-SE TOTAL - Certifico que, conforme requerimento de 04.02.2021 foi solicitada pela ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, acima qualificada, a averbação da CARTA DE HABITE-SE TOTAL de nº 057/2020, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com a conclusão do empreendimento da Incorporação objeto do R.1 e Av.3 supra, passando a área total construida a ser 37.936,03m². Ficou aqui arquivada Certidão

38.813<sup>A N°</sup> 02<sup>EICHA</sup>

## 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL. Jorge Antonio Neves Pereira

Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
Negativa de Débitos nº <b>000192021-88888802</b> , relativas às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil – RFB. Gama - DF, 12 de fevereiro de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	
A. 0 20 042 NOTITIVE TO (2017)	
Av.9-38.813 - INSTITUIÇÃO/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com Requerimento de 16.07.2019, foram registradas respectivamente sob o R.21 e Av.22 da matrícula nº 38.521, e sob o nº 2.820, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço	x
Registral, a INSTITUIÇÃO e a CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO denominado ORION - OFFICE RESIDENCE MALL (anteriormente denominado One - Mall, Office, Residence) no qual encontra-se localizada a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama -	
DF, 12 de fevereiro de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	٠
A. 10 20 012 CANON A C	
Av.10-38.813 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De conformidade com autorização expedida pelo credor, BANCO DE BRASILIA S.A, acima qualificado, datada de 18.03.2021, documento esse que fica aqui arquivado, a alienação fiduciária	
de que trata o <b>R.4</b> supra, fica cancelada para todos os fins de direito, cancelando em consequência o aditivo, objeto do <b>Av.6</b> supra. Gama - DF, 25 de março de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	٠
P.11.29.912 PAGÃO EM PAGAMENTO	
R.11-38.813 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - <u>Transmitente</u> : ASJ INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, acima qualificada. <u>Adquirente</u> : BANCO DE	-
BRASILIA S.A, acima qualificado. <u>Título:</u> escritura pública lavrada em <b>11.03.2021</b> , às	
fls. 194/205, livro 2574, nas Notas do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal. <u>Valor da</u>	
Dação/Valor Fiscal: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Gama - DF. 25	
de março de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	,
Guf	
Av.12-38.813 - SUB-ROĞAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - por meio do título aquisitivo de que trata o registro precedente, a adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações relativos à concessão de direito real de uso da área contígua, objeto R.7 supra, obrigando-se ao cumprimento de todas as suas cláusulas e condições. Gama - DF, 25 de março de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	
<b>Av.13-38.813 RERRATIFICAÇÃO</b> De conformidade com Escritura Pública de Re-Ratificação datada de <b>08.04.2021</b> , às fls. <b>156/165</b> , livro <b>2591</b> , nas Notas do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, faz-se a presente retificação para constar que, no <b>R.11</b>	
supra, o valor da dação em pagamento é <b>R\$ 174.000,00</b> (cento e setenta e quatro mil reais), e não como constou. Gama - DF, 22 de abril de 2021 Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	-
Graf	

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 17 de janeiro de 2023, nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ.

Gama-DF, 19 de janeiro de 2023.

\* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* A aceitação destà certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

\* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDFT20230320001912LPWD

ertidao: Selo Digitai: 13DF120230320001912LPVVD **Emolumentos: R\$30,28** - **F.R.C.: R\$2,12** - **Total: R\$34,03** 



